

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE Nº 1771/72

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
ASSUNTO - Contrato do professor JOÃO GILBERTO MAKSOUD para as funções de Professor-Titular das disciplinas Cirurgia Pediátrica e Pediatria
RELATOR - Conselheiro PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA
PARECER CEE Nº 1 7 0 2 / 7 4 - CTG - Aprovado em 7 / 5 / 7 4

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico - O Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí indica à aprovação do Conselho o Prof. João Gilberto Maksoud para o exercício do magistério, como Professor-Titular, nas disciplinas Cirurgia Pediátrica e Pediatria.
- 2 - Fundamentação - O Dr. João Gilberto Maksoud é graduado pela Faculdade de Medicina da USP, em 1961, e livre docente pelo mesmo Instituto, em 1968, tendo sua tese se voltada para a área de concentração da Pediatria. Dispõe de apreciável experiência profissional e não leciona em outra escola. O processo contém todos os documentos de praxe.

II - CONCLUSÃO

Pela aprovação do Dr. João Gilberto Maksoud para as funções, como titular, de professor das disciplinas de Cirurgia Pediátrica e Pediatria, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 10 de julho de 1974

- a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

- a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

- a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente